



segunda-feira, 11 de março de 2019 – 17:15

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2018.045.000210-5-PR

Assunto: Impugnação - Pregão nº 041/2018

Considerando o Parecer nº 046.003/2019 da Procuradoria Geral do Município, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **NUTRYENERGE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.865.320/0001-04 que foi atuada sob o nº 2019.115.001264-6-PA; cujo objeto do processo é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para atender as unidades básicas de saúde (UBS) e programas internos e externos, todos pertencentes a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes/RJ; Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2019.

Dra. Fabiana De Mello Catalani Rosa

= Secretária Municipal de Saúde=